

PROCESSO DE MOÇÃO Nº 03/2010

MOÇÃO DE APELO

Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, solicitando empenhos e gestões máximos no sentido de proceder à determinação ao Ministério da Saúde para que se promova à justa e urgente revisão na tabela do Sistema Único de Saúde – SUS – por meio da qual são repassados os valores dos procedimentos aos hospitais e médicos conveniados.

JUSTIFICATIVA

Alinham-se adiante **CONSIDERANDOS** justificadores da presente **MOÇÃO DE APELO**.

CONSIDERANDOS

Considerando que a saúde hoje é o que mais preocupa todos os brasileiros, sendo tal facto confirmado na inúmeras pesquisas realizadas em nosso país;

Considerando que os dignos profissionais da saúde com seu trabalho digno e correcto, procuram trabalhar pautados nos princípios éticos, morais e humanistas;

Considerando que tal honrosa dedicação é – na maioria das vezes – tão mal valorizada, o que acarreta inevitavelmente na ausência de estímulo aos profissionais, ocasionando o descrédito na profissão;

Considerando que é grande a necessidade de reajuste nas tabelas de remuneração do Sistema Único de Saúde (SUS), cuja defasagem tem levado várias instituições de saúde a uma crise financeira difícil de ser contornada e, por conseguinte, sem condições de prestar atendimento de qualidade, atendimento esse normativamente garantido aos cidadãos brasileiros;

Considerando que tanto as instituições de saúde quanto os profissionais da saúde laboram em prol da comunidade, gerindo com afinco e dedicação os seus trabalhos;

Considerando que tanto as instituições de saúde quanto os profissionais da saúde trabalham com déficit operacional por causa da defasagem na tabela do SUS, e a maioria dos hospitais filantrópicos acumulou no decorrer dos anos dívidas devastadoras;

Considerando que o resultado da supramencionada defasagem é o sucateamento da assistência nas instituições de saúde;

Considerando a grande visão humanista e a expectativa de novas perspectivas do nosso ilustre Presidente do Brasil, que desbravam fronteiras em prol do povo brasileiro, do desenvolvimento e do crescimento do nosso país, gerando consequentemente, acesso, apoio e guarida aos brasileiros;

Considerando que a saúde é um direito constitucionalmente garantido e é dever do Estado a promoção, execução e manutenção desse direito, fornecendo meios que todos tenham acesso a um atendimento primário e/ou secundário, de qualidade e eficaz;

DECIDEM

Os Parlamentares Municipais infra-assinados encaminhar, ao **Exmo. Sr. Presidente Luiz Inácio Lula da Silva**, a presente **MOÇÃO DE APELO**, solicitando empenhos e gestões máximos no sentido de proceder à determinação ao Ministério da Saúde para que se promova à justa e urgente revisão na tabela do Sistema Único de Saúde – SUS – por meio da qual são repassados os valores dos procedimentos aos hospitais e médicos conveniados.

Sala das Sessões em, 17 de agosto de 2010

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Apoiamento:

<i>Alex Artur da Silva</i>	<i>Anselmo Fabiano Santos</i>	<i>Delmo Gonçalves Barbosa</i>
<i>Edio Gonçalves Pinto</i>	<i>Gleison Fernandes de Faria</i>	<i>Lucimar Nunes Nogueira</i>
<i>Márcio José Bernardes</i>	<i>Silvano Gomes Pinheiro</i>	<i>Vicente Paulo de Souza</i>

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria**, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Processo de Moção nº 03/2010**, de autoria do vereador Antônio de Miranda Silva, referente *Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, solicitando empenho e gestões máximos no sentido de proceder à determinação ao Ministério da Saúde para que se promova à justa e urgente revisão na tabela do Sistema Único de Saúde - SUS - por meio da qual são repassados os valores dos procedimentos aos hospitais e médicos conveniados.*

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2010.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO**

Ao Processo de Moção nº 03/2010

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

Tendo esta Comissão recebido em 18 de agosto de 2010, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Moção registrado nesta Casa sob o **nº 03/2010**, referente *Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, solicitando empenho e gestões máximos no sentido de proceder à determinação ao Ministério da Saúde para que se promova à justa e urgente revisão na tabela do Sistema Único de Saúde - SUS - por meio da qual são repassados os valores dos procedimentos aos hospitais e médicos conveniados*, de autoria do **vereador Antônio de Miranda Silva**, e tendo avocado a relatoria deste, considero que o Projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2010.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Moção não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2010.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL

Ao Processo de Moção nº 03/2010

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente / relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Processo de Moção nº 03/2010**, de autoria do **vereador Antônio de Miranda Silva**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2010.

Acompanham o voto do relator.

Silvano Gomes Pinheiro

Membro

Vicente Paulo de Souza

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Édio Gonçalves Pinto, nomeia o Vereador Delmo Gonçalves Barbosa, para atuar como relator na apreciação do Processo de Moção Nº 03/2010, de autoria do Vereador Antônio de Miranda Silva, Moção de Apelo ao Exmo Sr Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, solicitando empenhos e gestões máximos no sentido de proceder a determinação ao Ministério da Saúde para que se promova a justa e urgente revisão na tabela do Sistema único de Saúde – SUS – por meio da qual são repassados os valores dos procedimentos aos hospitais e médicos conveniados.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2010

Édio Gonçalves Pinto
Presidente

RELATÓRIO:

O presente Processo de Moção nº 03/2010, após parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, está apto a ser apreciado por esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2010

Delmo Gonçalves Barbosa
Relator

Acompanha o Voto do Relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Édio Gonçalves Pinto
Membro / Presidente

Silvano Gomes Pinheiro
Membro